



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.206 /2024

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Denomina a praça do loteamento Itaparica, bairro Ajuda de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça, localizada no loteamento Itaparica, bairro Ajuda de Cima, da seguinte forma:

I – Praça Valdeia Maria Caldeira, situada nas Ruas Lídio Toledo, José Vasconcelos, Marcos Plonka e Adriano Reis, no loteamento Itaparica, bairro Ajuda de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom

Edição N.º 990 ANOV

Data 21/06/2024 pag 01


S. E. S. M. R.